



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 002/2020**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral do Campus, torna pública a abertura de inscrições para Escolha do **Representante da Comunidade Externa no Conselho Do Campus (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.**

#### **1.DO OBJETO**

- 1.1.O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.
- 1.2.A eleição tem a finalidade de eleger 01 (um) representante da comunidade externa para o biênio 2020-2022.
- 1.3.A inscrição, eleição e representação, deve:
  - 1.3.1.Eleger um representante da sociedade civil, e seu respectivo suplente, indicado por organizações, eleitas por maioria no Conselho de Campus;
  - 1.3.2.A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis, e a eleição das organizações que indicarão os respectivos conselheiros será feita pelo Conselho de Campus;
  - 1.3.3.Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Campus, mesmo que em representação de diferentes segmentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

- 1.3.4.A eleição da entidade representante da comunidade externa deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do biênio de mandato dos conselheiros e a nomeação desta ocorrerá no dia seguinte à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pelo Presidente do Conselho;
- 1.3.5.O membro externo do Conselho de Campus terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.
- 1.3.6.A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- 1.3.7.A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados.

## **2.DOS CANDIDATOS**

- 2.1.Poderão se candidatar para a respectiva representação, todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis;
- 2.2.A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.
- 2.3.Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o conselho.
- 2.4.Caso não haja inscrições, a Comissão Eleitoral repassa a responsabilidade para a Direção-Geral do Campus Avançado Veranópolis, que deverá convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

## **3.DOS ELEITORES**

- 3.1. Estarão aptos a votar os Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

## **4.DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

[eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) a partir da data de publicação deste edital até 20/05/2020.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 22/05/2020.

## 5.DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12/05/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
12 à 20/05/2020	Período de inscrições	<a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">E-mail</a>
12/05/2020	Lista preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
21 à 22/05/2020	Prazo de recurso	<a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">E-mail</a>
22/05/2020	Homologação dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
22/05 até véspera do pleito	Período de divulgação/ campanha	E-mail institucional
03/06/2020	Prazo final para indicação de entidade <sup>1</sup>	<i>Gabinete do Campus</i>
Em reunião extraordinária	Eleição	<i>Campus Veranópolis</i>
Dia seguinte à reunião extraordinária	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional

## 6.DAS ELEIÇÕES

6.1.As eleições ocorrerão no dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP;

6.2.A comissão eleitoral organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho.

## 7.DA APURAÇÃO

7.1.A apuração será realizada após o término do pleito;

7.2.Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, será realizado sorteio público logo após a apuração dos votos.

---

<sup>1</sup> Conforme item 2.4 deste edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**7.3.**A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia seguinte ao dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP, logo após homologação do resultado;

## **8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.**É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2.**A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3.**Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4.**Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 12 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus Avançado Veranópolis*

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 002/2020

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, \_\_\_\_\_,  
com sede em Veranópolis, endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_,  
vem por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral a  
inscrição de: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ como representante titular e de  
\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, como suplente, para a eleição do  
**representante da comunidade externa no Conselho de Campus  
(CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO  
VERANÓPOLIS.**

A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do responsável  
(Assinar e digitalizar)

